

JUSTIFICATIVA
PL 0588/2013

O presente projeto tem por finalidade última a concretização dos princípios que regem a Administração Pública, além de permitir maior participação popular nos procedimentos administrativos referentes à aplicação de penalidades por infração de trânsito.

Dentre os diferentes instrumentos que permitem a participação do usuário na Administração Pública, atualmente as formas eletrônicas de comunicação não podem ser ignoradas pelos órgãos burocráticos do Estado. Assim, é preciso abrir os canais de comunicação do usuário com o Poder Público.

Por outro lado, permitir o trâmite digital dos procedimentos administrativos representa uma conquista de eficiência e celeridade.

Hoje, as defesas contra multas aplicadas em razão de infração de trânsito devem ser entregues pessoalmente em horário comercial, ou por carta. Permitir outra forma de apresentação de documentos é também prestigiar o princípio da ampla defesa, de base constitucional.

Diante de todo exposto, conclamo o apoio aos Nobres Pares, pela aprovação do presente projeto.